



LEI Nº 2.509-GP/2026

Em, 17 de março de 2026.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. A presente Lei trata do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré, constantes no Anexo I, Anexo II e Anexo IV da Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, terão um reajuste de 6,79% em seus vencimentos.

Parágrafo único. Anexo I, Anexo II e Anexo IV da Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, passaram a vigorar conforme o reajuste anual previsto nesta Lei, de acordo com anexos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 17 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 2.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR				
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
NS-I	CONTROLADOR INTERNO	01	SUPERIOR REGISTRO +	R\$ 4.835,85
	CONTADOR	01	SUPERIOR REGISTRO +	R\$ 4.835,85
	ASSISTENTE JURÍDICO	01	SUPERIOR REGISTRO +	R\$ 4.835,85
NS-II	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	SUPERIOR	R\$ 3.231,31
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	SUPERIOR	R\$ 3.231,31
NS-III	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	01	SUPERIOR	R\$ 2.723,15
	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	02	SUPERIOR	R\$ 2.723,15

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO				
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
NMT	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	ENSINO MÉDIO + REGISTRO	R\$ 2.261,27
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CURSO	R\$ 2.261,27
NM	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.221,09
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.221,09
	RECEPCIONISTA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.221,09
GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL				



GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
NF-I	MOTORISTA	02	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH A/B-C-D	R\$ 1.930,00
NF-II	ZELADOR	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.915,80
	VIGILANTE	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.915,80
	SERVENTE	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.915,80

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
 Prefeito do Município de Nova Mamoré



ANEXO II

LEI Nº 2.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

CARGOS COMISSIONADOS – NÍVEL I

CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE GABINETE	01	CC-1	CG	R\$ 1.621,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	01	CC-2	DC	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	01	CC-2	DFRH	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	01	CC-2	DL	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	01	CC-2	DCI	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	01	CC-2	DJ	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00

CARGOS COMISSIONADOS – NÍVEL II

CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	03	CC-3A	AP	R\$ 1.621,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.621,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	CC-3A	AC	R\$ 1.621,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.621,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	02	CC3-3B	AL	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00	R\$ 1.921,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03	CC3-3B	AA	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00	R\$ 1.921,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	10	CC3-3B	APA	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00	R\$ 1.921,00

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré



ANEXO IV

LEI Nº 2.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Nível Superior I (NS-I)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	4.835,85	5.077,64	5.331,52	5.598,10	5.878,00	6.171,90	6.480,50	6.804,52	7.144,75	7.501,98	7.877,08	8.270,94	8.684,49	9.118,71	9.574,64	10.053,38	10.556,05
B	5.803,02	6.093,17	6.397,82	6.717,72	7.053,60	7.406,28	7.776,60	8.165,43	8.573,70	9.002,38	9.452,50	9.925,13	10.421,38	10.942,45	11.489,57	12.064,05	12.667,26
C	7.253,77	7.616,46	7.997,28	8.397,14	8.817,00	9.257,85	9.720,74	10.206,78	10.717,12	11.252,98	11.815,63	12.406,41	13.026,73	13.678,06	14.361,97	15.080,07	15.834,07
D	9.671,69	10.155,28	10.663,04	11.196,19	11.756,00	12.343,80	12.960,99	13.609,04	14.289,49	15.003,97	15.754,17	16.541,88	17.368,97	18.237,42	19.149,29	20.106,75	21.112,09

Grupo Nível Superior II (NS-II)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	3.231,31	3.392,87	3.562,51	3.740,64	3.927,67	4.124,06	4.330,26	4.546,77	4.774,11	5.012,81	5.263,46	5.526,63	5.802,96	6.093,11	6.397,76	6.717,65	7.053,53
B	3.877,57	4.071,44	4.275,02	4.488,77	4.713,21	4.948,87	5.196,31	5.456,13	5.728,93	6.015,38	6.316,15	6.631,95	6.963,55	7.311,73	7.677,32	8.061,18	8.464,24
C	4.846,96	5.089,31	5.343,77	5.610,96	5.891,51	6.186,08	6.495,39	6.820,16	7.161,16	7.519,22	7.895,18	8.289,94	8.704,44	9.139,66	9.596,64	10.076,48	10.580,30
D	6.462,61	6.785,74	7.125,03	7.481,28	7.855,34	8.248,11	8.660,52	9.093,54	9.548,22	10.025,63	10.526,91	11.053,26	11.605,92	12.186,22	12.795,53	13.435,30	14.107,07



Grupo Nível Superior III (NS-III)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.723,15	2.859,30	3.002,27	3.152,38	3.310,00	3.475,50	3.649,27	3.831,74	4.023,33	4.224,49	4.435,72	4.657,50	4.890,38	5.134,90	5.391,64	5.661,22	5.944,28
B	3.267,77	3.431,16	3.602,72	3.782,86	3.972,00	4.170,60	4.379,13	4.598,09	4.827,99	5.069,39	5.322,86	5.589,00	5.868,45	6.161,88	6.469,97	6.793,47	7.133,14
C	4.084,72	4.288,95	4.503,40	4.728,57	4.965,00	5.213,25	5.473,91	5.747,61	6.034,99	6.336,74	6.653,57	6.986,25	7.335,57	7.702,34	8.087,46	8.491,83	8.916,43
D	5.446,29	5.718,60	6.004,53	6.304,76	6.620,00	6.951,00	7.298,55	7.663,48	8.046,65	8.448,98	8.871,43	9.315,00	9.780,75	10.269,79	10.783,28	11.322,45	11.888,57

Grupo Nível Médio Técnico (NMT)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.261,27	2.374,33	2.493,05	2.617,70	2.748,58	2.886,01	3.030,31	3.181,83	3.340,92	3.507,97	3.683,37	3.867,53	4.060,91	4.263,96	4.477,16	4.701,01	4.936,06
B	2.713,52	2.849,20	2.991,66	3.141,24	3.298,30	3.463,22	3.636,38	3.818,20	4.009,11	4.209,56	4.420,04	4.641,04	4.873,09	5.116,75	5.372,59	5.641,22	5.923,28

Grupo Nível Médio (NM)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.221,09	2.332,15	2.448,76	2.571,19	2.699,75	2.834,74	2.976,48	3.125,30	3.281,57	3.445,64	3.617,93	3.798,82	3.988,76	4.188,20	4.397,61	4.617,49	4.848,37
B	2.665,31	2.798,58	2.938,51	3.085,43	3.239,70	3.401,69	3.571,77	3.750,36	3.937,88	4.134,77	4.341,51	4.558,59	4.786,52	5.025,84	5.277,14	5.540,99	5.818,04



Grupo Nível Fundamental I (NF-I)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	1.930,00	2.026,51	2.127,83	2.234,22	2.345,93	2.463,23	2.586,39	2.715,71	2.851,50	2.994,07	3.143,77	3.300,96	3.466,01	3.639,31	3.821,28	4.012,34	4.212,96
B	2.316,01	2.431,81	2.553,40	2.681,07	2.815,12	2.955,88	3.103,67	3.258,85	3.421,80	3.592,89	3.772,53	3.961,16	4.159,21	4.367,17	4.585,53	4.814,81	5.055,55

Grupo Nível Fundamental II (NF-II)

CLASSES	REFERÊNCIA NF-I																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	1.915,80	2.011,59	2.112,17	2.217,78	2.328,67	2.445,10	2.567,36	2.695,73	2.830,51	2.972,04	3.120,64	3.276,67	3.440,50	3.612,53	3.793,16	3.982,81	4.181,96
B	2.298,96	2.413,91	2.534,61	2.661,34	2.794,40	2.934,12	3.080,83	3.234,87	3.396,61	3.566,45	3.744,77	3.932,01	4.128,61	4.335,04	4.551,79	4.779,38	5.018,35

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2509	17/03/2026

ID: 328416	Processo	Documento
CRC: A6A18592		
Processo: 1-902/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 17/03/2026 15:32:47	Finalização: 17/03/2026 15:38:30	

MD5: 4DF320DD1E587E354740DA096DF62A47
SHA256: 0D313DBF2DE4762712EEBD19E97A2FCABAC6318FEE5067004F7E274394833D4D

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	17/03/2026 15:32:47
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Reajuste de vencimentos	17/03/2026 15:32:47
-------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	17/03/2026 17:06:52
VALDENISE ALVES DE SOUZA	18/03/2026 14:53:37
ERIDA ORTIS DA SILVA	19/03/2026 08:41:15
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	20/03/2026 11:23:51
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20/03/2026 12:55:33

ANEXOS

Publicação AROM - Lei 2509	20/03/2026	330458
----------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	18/03/2026 09:28:22
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 328416 e o CRC A6A18592.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.509-GP/2026

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.509-GP/2026 Em, 17 de março de 2026.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. A presente Lei trata do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré, constantes no Anexo I, Anexo II e Anexo IV da Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, terão um reajuste de 6,79% em seus vencimentos.

Parágrafo único. Anexo I, Anexo II e Anexo IV da Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, passaram a vigorar conforme o reajuste anual previsto nesta Lei, de acordo com anexos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 17 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 2.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR				
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
NS-I	CONTROLADOR INTERNO	01	SUPERIOR +REGISTRO	R\$ 4.835,85
	CONTADOR	01	SUPERIOR +REGISTRO	R\$ 4.835,85
	ASSISTENTE JURIDICO	01	SUPERIOR R-EGISTRO	R\$ 4.835,85
NS-II	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	SUPERIOR	R\$ 3.231,31
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	SUPERIOR	R\$ 3.231,31
NS-III	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	01	SUPERIOR	R\$ 2.723,15
	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	02	SUPERIOR	R\$ 2.723,15

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO				
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
NMT	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	ENSINO MÉDIO + REGISTRO	R\$ 2.261,27
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CURSO	R\$ 2.261,27
NM	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.221,09
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.221,09
	RECEPCIONISTA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.221,09

GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
NF-I	MOTORISTA	02	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH A/B-C-D	R\$ 1.930,00
NF-II	ZELADOR	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.915,80
	VIGILANTE	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.915,80
	SERVEANTE	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.915,80

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ANEXO II

LEI Nº 2.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

CARGOS COMISSIONADOS – NÍVEL I

CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE GABINETE	01	CC-1	CG	R\$ 1.621,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	01	CC-2	DC	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	01	CC-2	DFRH	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	01	CC-2	DL	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	01	CC-2	DCI	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	01	CC-2	DJ	R\$ 1.621,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.121,00

CARGOS COMISSIONADOS – NÍVEL II

CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	03	CC-3A	AP	R\$ 1.621,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.621,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	CC-3A	AC	R\$ 1.621,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.621,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	02	CC3-3B	AL	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00	R\$ 1.921,00



ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03	CC3-3B	AA	RS 1.621,00	RS 300,00	RS 1.921,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	10	CC3-3B	APA	RS 1.621,00	RS 300,00	RS 1.921,00

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ANEXO IV
LEI Nº 2.456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Grupo Nível Superior I (NS-I)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	4.835,85	5.077,64	5.331,52	5.598,10	5.878,00	6.171,90	6.480,50	6.804,52	7.144,75	7.501,98	7.877,08	8.270,94	8.684,49	9.118,71	9.574,64	10.053,38	10.556,05
B	5.803,02	6.093,17	6.397,82	6.717,72	7.053,60	7.406,28	7.776,60	8.165,43	8.573,70	9.002,38	9.452,50	9.925,13	10.421,38	10.942,45	11.489,57	12.064,05	12.667,26
C	7.253,77	7.616,46	7.997,28	8.397,14	8.817,00	9.257,85	9.720,74	10.206,78	10.717,12	11.252,98	11.815,63	12.406,41	13.026,73	13.678,06	14.361,97	15.080,07	15.834,07
D	9.671,69	10.155,28	10.663,04	11.196,19	11.756,00	12.343,80	12.960,99	13.609,04	14.289,49	15.003,97	15.754,17	16.541,88	17.368,97	18.237,42	19.149,29	20.106,75	21.112,09

Grupo Nível Superior II (NS-II)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	3.231,31	3.392,87	3.562,51	3.740,64	3.927,67	4.124,06	4.330,26	4.546,77	4.774,11	5.012,81	5.263,46	5.526,63	5.802,96	6.093,11	6.397,76	6.717,65	7.053,53
B	3.877,57	4.071,44	4.275,02	4.488,77	4.713,21	4.948,87	5.196,31	5.456,13	5.728,93	6.015,38	6.316,15	6.631,95	6.963,55	7.311,73	7.677,32	8.061,18	8.464,24
C	4.846,96	5.089,31	5.343,77	5.610,96	5.891,51	6.186,08	6.495,39	6.820,16	7.161,16	7.519,22	7.895,18	8.289,94	8.704,44	9.139,66	9.596,64	10.076,48	10.580,30
D	6.462,61	6.785,74	7.125,03	7.481,28	7.855,34	8.248,11	8.660,52	9.093,54	9.548,22	10.025,63	10.526,91	11.053,26	11.605,92	12.186,22	12.795,53	13.435,30	14.107,07

Grupo Nível Superior III (NS-III)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.723,15	2.859,30	3.002,27	3.152,38	3.310,00	3.475,50	3.649,27	3.831,74	4.023,33	4.224,49	4.435,72	4.657,50	4.890,38	5.134,90	5.391,64	5.661,22	5.944,28
B	3.267,77	3.431,16	3.602,72	3.782,86	3.972,00	4.170,60	4.379,13	4.598,09	4.827,99	5.069,39	5.322,86	5.589,00	5.868,45	6.161,88	6.469,97	6.793,47	7.133,14
C	4.084,72	4.288,95	4.503,40	4.728,57	4.965,00	5.213,25	5.473,91	5.747,61	6.034,99	6.336,74	6.653,57	6.986,25	7.335,57	7.702,34	8.087,46	8.491,83	8.916,43
D	5.446,29	5.718,60	6.004,53	6.304,76	6.620,00	6.951,00	7.298,55	7.663,48	8.046,65	8.448,98	8.871,43	9.315,00	9.780,75	10.269,79	10.783,28	11.322,45	11.888,57

Grupo Nível Médio Técnico (NMT)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.261,27	2.374,33	2.493,05	2.617,70	2.748,58	2.886,01	3.030,31	3.181,83	3.340,92	3.507,97	3.683,37	3.867,53	4.060,91	4.263,96	4.477,16	4.701,01	4.936,06
B	2.713,52	2.849,20	2.991,66	3.141,24	3.298,30	3.463,22	3.636,38	3.818,20	4.009,11	4.209,56	4.420,04	4.641,04	4.873,09	5.116,75	5.372,59	5.641,22	5.923,28

Grupo Nível Médio (NM)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	2.221,09	2.332,15	2.448,76	2.571,19	2.699,75	2.834,74	2.976,48	3.125,30	3.281,57	3.445,64	3.617,93	3.798,82	3.988,76	4.188,20	4.397,61	4.617,49	4.848,37
B	2.665,31	2.798,58	2.938,51	3.085,43	3.239,70	3.401,69	3.571,77	3.750,36	3.937,88	4.134,77	4.341,51	4.558,59	4.786,52	5.025,84	5.277,14	5.540,99	5.818,04

Grupo Nível Fundamental I (NF-I)

CLASSES	REFERÊNCIA																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	1.930,00	2.026,51	2.127,83	2.234,22	2.345,93	2.463,23	2.586,39	2.715,71	2.851,50	2.994,07	3.143,77	3.300,96	3.466,01	3.639,31	3.821,28	4.012,34	4.212,96
B	2.316,01	2.431,81	2.553,40	2.681,07	2.815,12	2.955,88	3.103,67	3.258,85	3.421,80	3.592,89	3.772,53	3.961,16	4.159,21	4.367,17	4.585,53	4.814,81	5.055,55

Grupo Nível Fundamental II (NF-II)

CLASSES	REFERÊNCIA NF-II																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A	1.915,80	2.011,59	2.112,17	2.217,78	2.328,67	2.445,10	2.567,36	2.695,73	2.830,51	2.972,04	3.120,64	3.276,67	3.440,50	3.612,53	3.793,16	3.982,81	4.181,96
B	2.298,96	2.413,91	2.534,61	2.661,34	2.794,40	2.934,12	3.080,83	3.234,87	3.396,61	3.566,45	3.744,77	3.932,01	4.128,61	4.335,04	4.551,79	4.779,38	5.018,35

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:35DBA1BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/03/2026. Edição 4196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - Lei 2509	20/03/2026

ID: 330458	Processo	Documento
CRC: 09887AFB		
Processo: 1-902/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 20/03/2026 11:20:25	Finalização: 20/03/2026 11:20:43	

MD5: **209E2D0F729224F076FAE550059643F8**

SHA256: **B7423980FA287B14A1E5F5ACEFF7C563671D1E9044F266199A1C033CAC51A9FA**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.456, de 16 de dezembro de 2025, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	20/03/2026 11:20:25
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Reajuste de vencimentos	20/03/2026 11:20:25
-------------------------	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	20/03/2026 11:23:48
ERIDA ORTIS DA SILVA	20/03/2026 11:34:59
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20/03/2026 12:52:21

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2509	17/03/2026	328416
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 330458 e o CRC 09887AFB.